

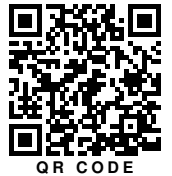


Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Xique-Xique - BA

Quinta-feira • 16 de janeiro de 2025 • Ano IX • Edição Nº 1724

SUMÁRIO



QR CODE

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (Nº 117/2025)	2

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: RENAN PINTO DANTAS BRAGA

<http://pmxiquexiqueba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 117/2025)



GABINETE
DO PREFEITO

DECRETO Nº 117, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre o calendário de feriados no Município de Xique-Xique para o ano de 2025, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE**, Estado da Bahia, no uso das atribuições constitucionais, e de acordo com os poderes que lhe confere o Art. 81, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, e

DECRETA:

Art. 1º - Ficam divulgados os dias de feriados, conforme legislação Nacional e nos termos da Lei Municipal nº 1.137/2014, e estabelecidos os dias de ponto facultativo no ano de 2025, para cumprimento pelos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal direta, autárquica e fundacional, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais:

I – JANEIRO:

a) 01 de janeiro (Quarta-feira): Confraternização Universal/Padroeiro de Xique-Xique

II – MARÇO:

a) 03 de março (Segunda-feira): Carnaval
b) 04 de março (Terça-feira): Carnaval

III – ABRIL:

a) 18 de abril (Sexta-feira): Paixão de Cristo
b) 20 de abril (Domingo): Páscoa
c) 21 de abril (Segunda-feira): Tiradentes

IV – MAIO:

a) 01 de maio (Quinta-feira): Dia Mundial do Trabalhador

V – JUNHO:

a) 12 de junho (Quinta-feira): Festa da Cidade
b) 13 de junho (Sexta-feira): Festa da Cidade
c) 14 de junho (Sábado): Festa da Cidade
d) 15 de junho (Domingo): Festa da Cidade
e) 16 de junho (Segunda-feira): Facultativo – Desmobilização
f) 19 de junho (Quinta-feira): Corpus Christi
g) 24 de junho (Terça-feira): São João

VI – JULHO:

a) 02 de julho (Quarta-feira): Independência da Bahia
b) 06 de julho (Domingo): Emancipação Política de Xique-Xique

VII – SETEMBRO:

a) 07 de setembro (Domingo): Independência do Brasil

VIII – OUTUBRO:

a) 12 de outubro (Domingo): Nossa Senhora Aparecida, Padroeira do Brasil
b) 28 de outubro (Terça-feira): Dia do Servidor Público Municipal, antecipado para 27/10/2025 (segunda-feira)

IX – NOVEMBRO:

a) 02 de novembro (Domingo): Dia de Finados
b) 15 de novembro (Sábado): Proclamação da República
c) 20 de novembro (Quinta-feira): Dia de Zumbi/Consciência Negra/Capoeira



XIQUE-XIQUE
PREFEITURA
CUIDANDO DA CIDADE, CUIDANDO DO POVO

GABINETE
DO PREFEITO

X – DEZEMBRO:

- a) 08 de dezembro (Segunda-feira): Dia da Padroeira do Estado da Bahia
- b) 25 de dezembro (Quinta-feira): Natal

Parágrafo único. O Calendário de que trata o presente artigo poderá sofrer alterações, caso ocorra a edição de atos normativos locais ou de outras esferas de Poder relacionados a feriados e pontos facultativos, bem como para a realização da festa em comemoração ao aniversário da cidade.

Art. 2º - Caberá aos dos órgãos e entidades a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais relativos às respectivas áreas de competência.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, em 14 de janeiro de 2025.


RENAN BRAGA
Prefeito